
Acta n.º 3

**Reunião Ordinária
do Conselho Intermunicipal
da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra**

No dia 14 de Janeiro de 2014, pelas 15 horas, na sede da CIM Região de Coimbra, em Coimbra, reuniu o Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra devidamente convocado pelo Presidente do Conselho Intermunicipal, Manuel Augusto Soares Machado, ao abrigo da alínea c) do artigo 92.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ordem do Dia

1. Acta da Reunião anterior

2. Propostas

- 2.1. Acordo dos termos de Liquidação da CIM Pinhal Interior Norte, para integração na CIM Região de Coimbra, do seu Património e Recursos Humanos
- 2.2. Aprovação do logotipo da CIM

3. Serviços Administrativos

3.1. Coordenação Geral

- 3.1.1. Deliberação de autorização da Tesoureira da CIM Região de Coimbra para assinar cheques, nos termos do disposto no n.º 2.9.10.1.2 do POCAL
- 3.1.2. Aprovação do Regulamento Interno de Fundos de Maneio
- 3.1.3. Constituição de Fundo de Maneio
- 3.1.4. Fixação do limite máximo para autorização de despesa para aquisição e locação de bens e serviços no Secretariado Executivo Intermunicipal, nos termos da alínea m) n.º 1 do artigo 96º da Lei 75/2013, de 12 de setembro

3.2. Serviços de Contabilidade

- 3.2.1. Resumo Diário de Tesouraria

3.3. Serviços de Aprovisionamento

3.3.1. Regulamento Orgânico da Central Compras da CIM Região de Coimbra

3.3.2. Autorização Genérica para dispensa de Parecer Prévio para a celebração de contratos de prestação de serviços

3.3.3. Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso

3.3.4 Ajuste Direto para aquisição de uma "Solução global de suporte à atividade da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra - Procedimento 01/2014:

3.3.4.1 Abertura do Procedimento

3.3.4.2 Aprovação das Peças do Procedimento

3.3.5 Ajuste Direto para aquisição de serviços de consultadoria, por regime de avença, para acompanhamento e gestão geral do projeto "Operação Imaterial do Empreendedorismo na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra" - Procedimento 02/2014.

3.3.5.1 Abertura do Procedimento

3.3.5.2 Aprovação das Peças do Procedimento

4. Outros assuntos

4.1. Proteção Civil - Agenda para a floresta / Prevenção de incêndios Florestais

4.2. Orquestra Clássica do Centro

À hora anunciada na convocatória, o Presidente do Conselho Intermunicipal, adiante designado Presidente do CI, Manuel Machado, fez circular a lista de presenças para assinaturas dos presentes, que se junta como anexo à presente ata, tendo-se verificado a existência do quórum necessário.

Assim, registou-se que participaram na reunião:

- Presidente do Conselho Intermunicipal, e Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, Manuel Augusto Soares Machado
- Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, e Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, José Carlos Alexandrino Mendes
- Vice-Presidente do Conselho Intermunicipal, e Presidente da Câmara Municipal de Arganil, Ricardo João Barata Pereira Alves
- Presidente da Câmara Municipal de Cantanhede, João Carlos Vidaurre Pais de Moura
- Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, Nuno Miguel Moita da Costa
- Presidente da Câmara Municipal da Figueira da Foz, João Albino Rainho Ataíde das Neves
- Presidente da Câmara Municipal de Góis, Maria de Lurdes Oliveira Castanheira
- Presidente da Câmara Municipal da Lousã, Luís Antunes

- Vereador da Câmara Municipal da Mealhada, José Calhoa, em representação do Presidente Rui Marqueiro
- Presidente da Câmara Municipal de Mira, Raul Soares Almeida
- Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, António Miguel Costa Baptista
- Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, Emílio Torrão
- Presidente da Câmara Municipal da Mortágua, José Júlio Henriques Norte
- Presidente da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, José Brito Dias
- Presidente da Câmara Municipal de Penacova, Humberto José Batista Oliveira
- Presidente da Câmara Municipal de Penela, Luís Filipe da Silva Lourenço Matias
- Presidente da Câmara Municipal de Soure, Mário Jorge Nunes
- Presidente da Câmara Municipal de Tábua, Mário Almeida Loureiro
- Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares, João Miguel Sousa Henriques

Na reunião esteve igualmente presente o Secretário Executivo cessante, em funções de gestão, António Eduardo Ferreira Gravato.

O **Presidente do CI, Manuel Machado**, verificada a qualidade, identidade e legitimidade dos presentes, declarou aberta a sessão pelas 15,30 horas e deu início aos trabalhos.

1. Ata da Reunião anterior

Foi dispensada a leitura da Acta da reunião anterior, 2ª Reunião Extraordinária do CI, uma vez que a mesma tinha sido aprovada em minuta e distribuída antecipadamente pelos presentes, não tendo sido suscitada qualquer correção ao documento distribuído.

2. Propostas

2.1. Acordo dos termos de Liquidação da CIM Pinhal Interior Norte, para integração na CIM Região de Coimbra, do seu Património e Recursos Humanos

O Presidente do CI, Manuel Machado, passou a palavra ao PCM de Arganil que esclareceu os presentes sobre o teor do acordo em análise. Explicou que, decorrendo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da extinção da CIM PIN, o documento agora proposto consagra a transferência de pessoal e a transferência de bem móveis e de verbas disponíveis, bem como compromissos assumidos, da CIM PIN para a CIM RC. Explicou que a regra adotada para a divisão foi a regra de 9/14, na medida em 9 dos 14 Municípios da CIM-PIN passam a integrar a CIM Região de Coimbra. Referiu ainda que foi também considerada a transferência de alguns projetos em curso, sendo também tida em conta a expectativa de receita relativa e esses projetos.

O Presidente do CI, Manuel Machado, colocou à consideração e discussão pelos presentes o assunto em análise.

Não tendo havido pedidos de intervenção, o **Presidente do CI, Manuel Machado**, colocou a votação o Acordo dos termos de Liquidação da CIM Pinhal Interior Norte, para integração na CIM Região de Coimbra, de parte do seu Património e Recursos Humanos, conforme consta da proposta e que passará a fazer parte da presente ata como anexo.

- ***Submetida a votação, a proposta de Acordo dos termos de Liquidação da CIM Pinhal Interior Norte, para integração na CIM Região de Coimbra, de parte do seu Património e Recursos Humanos foi aprovada por unanimidade em minuta.***

2.2. Aprovação do logotipo da CIM

O Presidente do CI, Manuel Machado, questionou os presentes se, perante as propostas de Logotipo agora apresentadas, poderia propor à votação as mesmas.

As propostas apresentadas passarão a constar da presente ata como anexo.

Após um período onde foram tecidas várias considerações sobre as várias imagens apresentadas e não tendo havido mais pedidos de intervenção, o Presidente do CI, Manuel Machado, colocou a votação os grupos de propostas 3 e 4, tendo sido apurado o seguinte resultado: Grupo 3 - 10 votos; Grupo 4 - 9 votos.

O Presidente do CI, Manuel Machado, colocou de seguida a votação da primeira proposta do Grupo 3, tendo a mesma obtido 15 votos a favor.

- ***O Presidente do CI, Manuel Machado, deu por terminada a votação de escolha do logotipo da CIM Região de Coimbra, tendo sido adotado a proposta 3 a), por maioria, com abertura para se admitirem, todavia, propostas de aperfeiçoamentos da imagem adotada e que deverão ser apresentadas pelos Srs. Presidentes das Câmaras Municipais ao Secretário Executivo Intermunicipal***

3. Serviços Administrativos

3.1. Coordenação Geral

3.1.1. Deliberação de autorização da Tesoureira da CIM Região de Coimbra para assinar cheques, nos termos do disposto no n.º 2.9.10.1.2 do POCAL

O Presidente do CI, Manuel Machado, colocou à consideração dos presentes a apreciação da proposta de autorização da Assistente Técnica Dina Maria de Frias Lopes, para movimentar as contas tituladas pela CIM Região de Coimbra, nos termos do disposto no n.º 2.9.10.1.2 das considerações técnicas do POCAL, nomeadamente a proceder a pagamentos através de cheque ou transferência bancária. Da proposta em análise conta também que nas suas faltas e impedimentos a colaboradora seja substituída pela Técnica Superior Susana Cristina Ramos Ferreira.

Não havendo pedidos de intervenção, o **Presidente do CI, Manuel Machado**, propôs a extensão da deliberação tomada na 1ª reunião do CI, de 8 de Novembro, autorizando, para além dos atuais titulares das contas bancárias, a tesoureira da CIM, Assistente Técnica Dina Maria de Frias Lopes e nas suas faltas e impedimentos, a Técnica superior Susana Cristina Ramos Ferreira, a assinar cheques e movimentar contas, no âmbito do disposto no nº 2.9.10.1.2 do Pocal.

- **Submetida a votação, a proposta apresentada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal foi aprovada por unanimidade.**

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

3.1.2. Aprovação do Regulamento Interno de Fundos de Maneio

Foi presente a proposta de Regulamento Interno de fundos de maneio, que estabelece as regras da constituição, reconstituição mensal e reposição, natureza das despesas a pagar pelo fundo e o seu limite máximo. A proposta em apreciação havia sido previamente distribuída. O CI, interpelado pelo Presidente, não efetuou qualquer intervenção, tendo o Presidente do CI, Manuel Machado, passado de imediato à votação.

- **Submetido a votação, o Regulamento Interno de Fundos de Maneio foi aprovado por unanimidade.**

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

3.1.3. Constituição de Fundo de Maneio

No seguimento da deliberação anterior, o Presidente do CI, Manuel Machado, colocou a apreciação o teor do anexo II do Regulamento de Fundos de Maneio, onde se encontram discriminadas as classificações económicas e respetivo valor a ser contemplado no fundo, agora constituído, para o ano de 2014. Consta também a titularidade do fundo, que deverá ser atribuído ao Secretariado Executivo Intermunicipal. Sem pedido de Intervenção dos presentes, o Presidente do CI, Manuel Machado, colocou o documento a votação.

- **Submetido a votação, os fundos de maneio a constituir para o ano de 2014 foi aprovada por unanimidade, bem como a sua atribuição ao Secretariado Executivo Intermunicipal.**

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

3.1.4. Fixação do limite máximo para autorização de despesa para aquisição e locação de bens e serviços no Secretariado Executivo Intermunicipal, nos termos da alínea h) e m) do n.º 1 do artigo 96º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro

O Presidente do CI, Manuel Machado, colocou à consideração dos presentes a apreciação da proposta de autorização do Secretariado Executivo para proceder à aquisição e locação de bens e serviços, cuja autorização se encontre abaixo do valor fixado pelo Conselho Intermunicipal.

Da proposta em apreciação consta que o 1º Secretário Executivo Intermunicipal seja autorizado a proceder à aquisição e locação de bens e serviços até ao valor de quinze mil euros acrescidos do valor do IVA à taxa legal em vigor. Consta ainda que o 1º Secretário Executivo Intermunicipal possa proceder a pagamentos, movimentar contas e assinar de cheques até ao limite de quinze mil euros, acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor.

O Presidente do CI, Manuel Machado, sugeriu aprovar-se a proposta tal como está redigida, autorizar despesas, proceder a pagamentos, movimentação de contas e assinatura de cheques até ao limite de quinze mil euros, para efeitos das competências conferidas por Lei ao 1º Secretário Executivo Intermunicipal, nos termos das alíneas h) e m) n.º 1 do artigo 96º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Não havendo outros pedidos de intervenção, o Presidente do CI, Manuel Machado, propôs aos presentes a votação da proposta agora apresentada.

- **Submetida a votação, a proposta apresentada pelo Presidente do Conselho Intermunicipal foi aprovada por unanimidade.**
Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

3.2. Serviços de Contabilidade

3.2.1. Resumo Diário de Tesouraria

Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria na importância de 510.575,15€ (quinhentos e dez mil quinhentos e setenta e cinco euros e quinze cêntimos) referente ao dia treze de janeiro de 2014.

Não houve qualquer pedido de intervenção ou de esclarecimentos relativo ao documento apresenta para apreciação.

- **O Conselho Intermunicipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria referente ao dia 13/01/2014, que passa a constar da presente ata como anexo.**

3.3. Serviços de Aprovisionamento

3.3.1. Regulamento Orgânico da Central Compras da CIM Região de Coimbra

O Regulamento Orgânico da Central de compras foi previamente distribuído, pelo que o Presidente do CI, Manuel Machado, deu imediatamente a palavra aos presentes para fazerem a sua apreciação ao documento.

Foi apreciado o facto de que o documento em análise introduz um preço de utilização da Central de Compras, com o objetivo fundamental de promover a auto-sustentabilidade deste mecanismo. A possível introdução desta receita está prevista no artigo 20º do presente regulamento, devendo o valor e a forma de cobrança das mesmas ser objeto de posterior regulamentação pelo CI.

O PCM da Figueira da Foz tomou a palavra para referir que na sua perspetiva, a elaboração dos Cadernos de Encargos que suportam a atividade de uma Central de Compras é uma fase fundamental no bom funcionamento da estrutura, pelo que, ainda que o presente regulamento acautele que a comissão de acompanhamento garanta a homogeneidade dos processos e procedimentos, será necessário acautelar melhor a questão da elaboração dos Cadernos de Encargos, uma vez que os Municípios deverão pronunciar-se sobre a sua elaboração. Propôs que seja acrescentada à alínea f) do artigo 16º do presente regulamento, a seguinte redação: "... bem como pronunciar-se sobre a elaboração dos diversos cadernos de encargos", proposta aceite por todos os presentes.

Sem mais intervenções, o Presidente do CI, Manuel Machado, colocou à votação a proposta apresentada com a correção agora introduzida

- **Submetida a votação, a proposta apresentada pelo foi aprovada por unanimidade.**

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

3.3.2. Autorização Genérica para dispensa de Parecer Prévio para a celebração de contratos de prestação de serviços

Foi distribuída previamente uma proposta para autorização genérica para dispensa de Parecer Prévio para a celebração de contratos de prestação de serviços.

Ouidos os presentes e tendo-se verificado subsistirem muitas dúvidas relativamente ao teor da proposta agora em discussão, o **Presidente do CI, Manuel Machado**, propôs aos presentes que a mesma fosse retirada, no sentido de ser melhorada e novamente presente para apreciação e votação.

- **Sem oposição, o CI votou por unanimidade em retirar a proposta.**

3.3.3. Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso

Foi presente uma proposta de autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, que havia sido previamente distribuída, para apreciação e votação pelos presentes. Do presente documento, que vem na sequência da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constam os compromissos assumidos pela

entidade que têm duração plurianual, e que deverão ser validados posteriormente pelo órgão competente da CIM Região de Coimbra.

O Presidente do CI, Manuel Machado, deu a palavra aos presentes, que não fizeram qualquer intervenção.

- **O Presidente do CI, Manuel Machado, colocou a proposta de Autorização Prévia no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso a votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.**

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

3.3.4 Ajuste Direto para aquisição de uma “Solução global de suporte à atividade da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra - Procedimento 01/2014

3.3.4.1 Abertura do Procedimento

Foi presente a informação n.º 15/2014 a justificar a necessidade de assegurar os serviços informáticos, e de acompanhamento ao projecto Central de Compras que se encontra em pleno desenvolvimento na CIM Região de Coimbra. Neste sentido, propõe-se a abertura do procedimento 01/2014 - Procedimento por Ajuste Direto para aquisição de uma solução global de suporte à atividade da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.

O Presidente do CI, Manuel Machado, passou a palavra aos presentes, que não intervieram.

O Presidente do CI, Manuel Machado, passou à votação da proposta de abertura ao procedimento 01/ 2014 da CIM Região de Coimbra.

- **O CI deliberou por unanimidade aprovar a abertura de um procedimento por Ajuste Direto para aquisição de uma Solução global de suporte à atividade da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra - Procedimento 01/2014.**

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

3.3.4.2 Aprovação das Peças do Procedimento

O CI analisou as peças procedimentais, convite e caderno de encargos a que se refere o Código dos Contratos Públicos, relativos ao procedimento por Ajuste Direto para aquisição de uma Solução global de suporte à atividade da Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra - Procedimento 01/2014.

Sem pedidos de intervenção, o **Presidente do CI, Manuel Machado**, passou de imediato à votação das peças do procedimento.

- **O CI deliberou por unanimidade aprovar as peças do procedimento por Ajuste Direto para aquisição de uma Solução global de suporte à atividade da Central de**

Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra - Procedimento 01/2014, Convite e Caderno de Encargos.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

3.3.5 Ajuste Direto para aquisição de serviços de consultadoria, por regime de avença, para acompanhamento e gestão geral do projeto “Operação Imaterial do Empreendedorismo na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra - Procedimento 02/2014.

3.3.5.1 Abertura do Procedimento

Foi apresentada uma proposta para abertura de um procedimento para acompanhamento e gestão geral do projeto “Operação Imaterial do Empreendedorismo na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra. Na proposta é explicitado que, estando em execução a Candidatura imaterial do empreendedorismo, é fundamental que a mesma continue a ter acompanhamento, para o qual que CIM Região de Coimbra não dispõe de recursos próprios para assegurar o cumprimento dos objetivos do projeto, pelo que se torna necessária a aquisição de serviços.

Sem pedidos de intervenção, o Presidente do CI, Manuel Machado, colocou a proposta a votação.

- **O CI aprovou por unanimidade a abertura do procedimento 02_2014 para Aquisição de Serviços de consultadoria, por regime de avença, para acompanhamento e gestão geral do projeto “Operação Imaterial do Empreendedorismo na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra.**

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

3.3.5.2 Aprovação das Peças do Procedimento

O CI analisou as peças enviadas, convite e caderno de encargos a que se refere o Código dos Contratos Públicos, relativos ao procedimento por “Ajuste Direto para aquisição de serviços de consultadoria, por regime de avença, para acompanhamento e gestão geral do projeto - Operação Imaterial do Empreendedorismo na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra”.

Sem pedidos de intervenção, o **Presidente do CI, Manuel Machado**, passou de imediato à votação das peças do procedimento.

- **O CI deliberou por unanimidade aprovar as peças do procedimento por Ajuste Direto para “Aquisição de serviços de consultadoria, por regime de avença, para acompanhamento e gestão geral do projeto - Operação Imaterial do**

Empreendedorismo na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra - procedimento 02/2014.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos imediatos.

4. Outros assuntos

4.1. Proteção Civil - Agenda para a floresta / Prevenção de incêndios Florestais

O Presidente do CI, Manuel Machado, fez uma reflexão relativamente ao tema da Proteção Civil e prevenção de fogos florestais. Referiu que, em seu entender, a CIM Região de Coimbra precisa de reforçar a sua identidade, a qual deverá passar também pela Proteção Civil, podendo a CIM RC tornar-se uma entidade piloto para a floresta, focando a sua atividade nesta área. Sugeriu que a CIM Região de Coimbra iniciasse um processo de preparação de um plano ação dedicado à Proteção Civil, numa primeira fase mais particularmente focado na prevenção de fogos florestais. Indicou os municípios de Mortágua e de Góis como casos de referência, a ter em conta na definição de quaisquer abordagens que a CIM Região de Coimbra possa desenvolver. Neste seguimento, solicitou aos presentes uma breve ponderação sobre esta matéria. Após intervenção dos presentes, foi opinião unânime dos membros do Conselho Intermunicipal que a CIM Região de Coimbra deverá ser uma entidade promotora de boas práticas ao nível da proteção civil e da prevenção dos fogos florestais. Pelo que se deverão desenvolver os estudos necessários.

4.2. Orquestra Clássica do Centro

O Presidente do CI, Manuel Machado, referiu que existe uma entidade muito meritória que, no momento, passa por algumas dificuldades para manter a sua existência e necessita por isso de apoio que lhe possa ser dado - a Orquestra Clássica do Centro. Este é um grupo de grande qualidade que poderá ser apresentado em cada Município da CIM Região de Coimbra, através de um acordo de colaboração. Pediu aos presentes para se pronunciarem sobre o assunto.

Os presentes manifestaram a sua abertura para trabalhar num projeto de apoio à Orquestra Clássica do Centro, potencializando a promoção da cultura no território. Concordaram que esta será uma forma de não deixar cair projetos de excelência, não só a nível musical, promovendo, em simultâneo, a imagem da região no país.

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente do CI, Manuel Machado, deu por encerrados os trabalhos eram dezoito horas e quinze minutos.

De tudo o que ocorreu no decurso dos trabalhos, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do CI, Manuel Machado e pela Técnica Lucinda Ferreira Marques Fernandes, que secretariou a reunião.

Acta

Coimbra, 14 de janeiro de 2014

Presidente do Conselho Intermunicipal
da CIM Região de Coimbra



(Manuel Augusto Soares Machado)

A Técnica que secretariou a reunião



(Lucinda Marques Fernandes)

